

PORTARIA Nº 738, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 5.102/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Célia Aparecida de Andrade**, matrícula nº 005010 e a **Sra. Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene, cama, mesa e banho, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a serem celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	PREGÃO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
739/2025	39/2025	GOMES & FONSECA LTDA	02.183.686/0001-29
		BORGES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	27.104.873/0001-09
		SUELY HUBNER DE MIRANDA	42.227.100/0001-03
		PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	35.585.354/0001-20
		ELO TEXTIL LTDA	28.844.636/0001-39
		INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA	07.628.070/0001- 38
		ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA	55.690.054/0001-18
		MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	12.811.487/0001-71
		HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	10.696.551/0001-95
		VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.229.567/0001-86
		MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	35.502.416/0001-92
		DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA	54.008.435/0001-01
		LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10.610.928/0001-41
		DIFAPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	46.053.404/0001-44

Art. 2º. Designar os servidores, **Sra. Rosângela Lopes Borel**, matrícula nº 236226 e a **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução dos contratos, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 23 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 23 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo